Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos Publicitação e eficácia do contrato

- 1 A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.
- 2 A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

•	MUNICÍPIO DE SOUSEL (No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por ponto e vírgula) 223321613
•	(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os
A .1112	MUNICIPIO DE SOUSEL
• Nome	,
• NIF	506809560
•	(No caso de se tratar de um agrupamento, separar os sucessivos nomes e os sucessivos NIF por <u>ponto e vírgula</u>)
ldentificação do anúncio (se aplicável) ¹	Inserir aqui informação

Objecto do contrato - descrição sumária

AQUISIÇÃO DE PAPOSSECOS - PROJETO VARINHA MÁGICA - LANCHES ESCOLARES

Preço contratual (€) - valor sem IVA

1000,00€

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias) 13 Dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel -

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Inserir aqui informação

¹ Código numérico do anúncio, tal como impresso no final do anúncio publicado em Diário da República. Se se tratar de ajuste directo, deixar este campo em branco.